

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****3/2022****Nº Processo:** 25/2022**Data Processo:** 18/03/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 04/04/2022 as 17:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE SEJA APTO AO TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, A FIM DE SUPRIR A FALTA MOMENTÂNEA DESTE RECURSO ESSENCIAL A VIDA EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, FACE AO PERÍODO DE ESTIAGEM NO ESTADO DE SANTA CATARINA. CONFORME (1DOC MEMORANDO N°4843/2022).

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LEONARDO SILVA BORGES - ME

11.044.760/0001-17

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberta a presente sessão verificou-se que apenas uma empresa protocolizou seus envelopes, sendo ela: Leonardo Silva Borges Me. Dando início aos trabalhos, passou-s e à abertura dos envelopes apresentados pela empresa acima mencionadas. Conferidos os documentos de habilitação constatou-se que a empresa descumpriu ao item 5.2 do edital, visto que apresentou cópia simples (não autenticada) da cédula de identidade profissional do engenheiro químico junto ao conselho regional de química. Dessa forma fica Inabilitada a empresa Leonardo Silva Borges Me. Publique-se.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

\_\_\_\_\_

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

\_\_\_\_\_

MARIA FILOMENA DE SOUZA

MEMBRO

\_\_\_\_\_

KARLA VITORETI CIPRIANO

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

\_\_\_\_\_